



LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a denominação do emprego público “Técnico de Manutenção em Geral”.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 348/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O emprego público “Técnico de Manutenção em Geral”, criado pela Lei Municipal nº 2.642, de 24 de junho de 2003, constante do Quadro de Empregos Permanentes de Provisão por Concurso Público - Anexo I, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, passa a denominar-se “Encarregado de Manutenção em Geral”.

Art. 2º As atribuições do emprego público de “Encarregado de Manutenção em Geral” são as descritas na Lei Municipal nº 2.642, de 24 de junho de 2003.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 26 de dezembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

